



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 9.778, DE 2018 **(Do Sr. Pompeo de Mattos)**

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos aplicativos de relacionamento disponíveis no Brasil a realizarem ações virtuais e presenciais de promoção da saúde sexual e reprodutiva e combate ao preconceito e discriminação.

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS;

SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA; E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica obrigatório aos aplicativos de relacionamento disponíveis no Brasil, promover e/ou financiar ações virtuais e presenciais de prevenção e controle do HIV/aids e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST), assim como do combate ao preconceito e discriminação incluindo:

- a) ações virtuais e presenciais de incentivo e apoio à testagem anti-HIV, sífilis e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST);
- b) incentivo a vacinação contra o papiloma vírus humano (HPV), hepatite B e outras IST, quando disponível;
- c) campanhas de combate a discriminação contra pessoas que vivem com HIV (PVHIV) e com outras IST;
- d) inserção de informações sobre prevenção e controle do HIV/aids e outras IST nas perguntas frequentes (FAQ) dos aplicativos;
- e) disponibilização de informações sobre leis vigentes que protegem as PVHIV e combatem a discriminação;
- f) ampla divulgação de métodos de prevenção combinada contra o HIV/aids e outras IST.

Art. 2º O descumprimento desta Lei sujeita o infrator às seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) suspensão dos ganhos no país;
- c) suspensão do acesso ao aplicativo no país;
- d) retirada do app das lojas de aplicativos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Inicialmente importa destacar que a proposta em apreço é fruto de indicação e importante trabalho elaborado com a Rede Mundial de Pessoas Vivendo e Convivendo com HIV, na figura do Sr. João Geraldo Netto, apoiador e

conscientizador que promove a prevenção, assistência, proteção e promoção dos direitos das pessoas que vivem com o HIV/Aids.

HIV é o vírus causador da síndrome da imunodeficiência adquirida, mais conhecida como aids. O vírus não leva à morte se tratado, porém, existe que o portador tome medicamentos antirretrovirais (ARV) por toda a vida.

Se não tratado, o HIV é praticamente fatal porque eventualmente destrói o sistema imunológico, resultando na síndrome da imunodeficiência adquirida (AIDS). O tratamento para o HIV ajuda em todos os estágios da doença, e pode desacelerar ou prevenir a progressão de um estágio para o outro.

No Brasil, cerca de 830 mil pessoas vivem com o HIV atualmente, porém, 13% desconhecem o seu estado sorológico e apenas 65% segue o tratamento anti-HIV oferecido pelo Sistema Único de Saúde (SUS) (SAÚDE, 2017), mesmo este sendo oferecido de forma universal e gratuita.

Diversos estudos afirmam que diferentes determinantes sociais podem dificultar o acesso ao diagnóstico, porém, uma coisa parece ser comum em todos os casos: as pessoas têm medo de saber. O medo de descobrir, e não poder mais ignorar aquela situação, faz com que os diagnósticos demorem meses para acontecer, mesmo que a pessoa em questão tenha suspeitas, mas não apresente nenhum sintoma. Acredita-se, portanto, que o estigma e mitos que acompanham a infecção afastam as cidadãs e cidadãos brasileiros do diagnóstico e da terapia com antirretrovirais (TARV). O país ainda contabiliza cerca de 13 mil mortes por ano em decorrência de complicações causadas pelo HIV. O número de novas infecções chega a mais 40 mil casos por ano e, em sua maioria, acomete os mais jovens (SAÚDE, 2016).

Ao mesmo tempo, dados da Anatel indicam que o Brasil possui, em 2017, cerca de 241 milhões de celulares, ou seja, 1,16 celular para cada pessoa vivendo no nosso país (ANATEL, 2017). Juntamente com esta informação, vem uma nova forma de as pessoas se relacionarem. Festas não são mais o principal ponto de encontro das pessoas interessadas em conhecer outras pessoas (TECHTUDO, 2017). Hoje, o principal meio para se encontrar parceiros sexuais são os aplicativos de relacionamento, que estão em cerca de 20% dos celulares do país (FONTE, 2017).

Segundo Gail Bolan, do Centers for Disease Control dos Estados Unidos, "a forma como nossa sociedade está formando parceiros é agora através do uso de muitas mídias sociais, e isso está afetando a dinâmica de transmissão sexual que estamos vendo" (TODAY, 2017). Outras organizações como a ONU também afirmam que os apps têm um papel importante no crescimento do número de IST (GUARDIAN, 2016).

Portanto, como cobrar dessas empresas que têm negócio no Brasil, uma contrapartida para a saúde dos seus usuários? Uma boa alternativa seria exigir que todos os aplicativos disponíveis no Brasil e que tivessem alguma fonte de renda fossem incentivados a realizar ações virtuais e/ou presenciais para a promoção da saúde sexual e reprodutiva dos brasileiros.

Sendo assim, elaboramos esse projeto de lei que reconhece a importância desses espaços como uma nova forma de as pessoas se relacionarem e percebe a corresponsabilidade dos aplicativos para com a saúde dos seus usuários, além de prever que será possível um diálogo facilitado e com menos tabus.

Tendo em vista a relevância desta proposta, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta matéria.

REFERÊNCIAS

SAÚDE, Ministério: *Boletim Epidemiológico de Aids*. 2016. Disponível em <https://goo.gl/AfwYjr>

SAÚDE, Ministério: *Manual técnico de elaboração da cascata de cuidado contínuo do HIV*. 2017. Disponível em <https://goo.gl/CiD9Ez>

SAÚDE¹, Ministério: *Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Manejo da Infecção pelo HIV em Adultos*. 2017. Disponível em <https://goo.gl/9CWdN3>

CANALTECH, Site: *Apps de encontros deveriam se responsabilizar pelo aumento de DSTs no mundo?*. 2017. Disponível em <https://goo.gl/qsZH5W>

BELLUZ, Julia: *Tinder and Grindr don't want to talk about their role in rising STDs*. 2017. Disponível em <https://goo.gl/nCzFnq>

TECHTUDO: *Pesquisa revela por que solteiros preferem aplicativos a sair para balada*. 2017. Disponível em <https://goo.gl/qyRSjs>

CONECTAI: *Badoo é o aplicativo de relacionamento mais usado pelos internautas brasileiros*. 2016. Disponível em <https://goo.gl/4EbFWR>

FONTE, Código: *Um em cada cinco internautas brasileiros usam aplicativos de relacionamento*. 2017. Disponível em <https://goo.gl/k2Sibo>

ANATEL: *Brasil registra 241 milhões de linhas móveis em operação em setembro de 2017*. 2017. Disponível em <https://goo.gl/ysgggg>

TODAY, USA: *Syphilis rates are on the rise, and dating apps may be playing a role, experts say*. 2017. Disponível em <https://goo.gl/kLgxDK>

GUARDIAN, The: *Mobile dating apps spur HIV epidemic among Asia's teenagers, says UN*. 2015. Disponível em <https://goo.gl/EdzvJ8>

BEYMER, MR et al: *Sex on demand: geosocial networking phone apps and risk of sexually transmitted infections among a cross-sectional sample of men who have sex with men in Los Angeles County*. 2014. Disponível em <https://goo.gl/kUqLix>

Sala das Sessões, 14 de março de 2018.

POMPEO DE MATTOS
DEPUTADO FEDERAL
P D T/RS

FIM DO DOCUMENTO